

COMISSÃO TRIPARTITE PARITÁRIA PERMANENTE - CTPP**ENCAMINHAMENTOS da 91ª REUNIÃO****(21 e 22 de novembro de 2017)****1. Assinatura de Atas**

- A Ata da 90ª reunião foi aprovada e será assinada pelos participantes na próxima reunião.

2. Comissões e Grupos Tripartites**a) Pendências de indicação - Grupos e Comissões em geral**

- Foi informada a substituição de representantes da CNA para: GET Calor - entra Frederico Mello; Subcomissão Matriz de Competência - entra Paulo Rogério Araújo; GET Câncer - entra Rubens Miranda, sendo informado também que a CNF abriu mão da vaga sendo que outra confederação deverá indicar o representante. Por enquanto a bancada de empregadores do GET permanece com 5 indicados; e todos os representantes da formação atual da CPNR estão confirmados pela CNA, exceto Eduardo Batista cuja a substituição será formalizada em breve.
- Foi informado que na CNTT da NR-32 a CNT cedeu a vaga para a CNS, sendo indicada Lucinéia Aparecida Nucci, passando a CNS a ocupar 2 vagas nessa comissão. Foi informado também que a CNI deverá proceder substituição de seu representante atual em breve
- Foi informado que a CNI, em acordo com as demais confederações patronais, ficará com 4 vagas (4 titulares e 4 suplentes) na CPNM e que os nomes serão formalizados em breve, ficando uma vaga para a CNT (1 titular e 1 suplente).
- Foi informado que na representação patronal da CNTT da NR-34 sai Alex Murteira e entra José Celso Peçanha Júnior, tal substituição será formalizada em breve.
- A bancada de trabalhadores informou que até a próxima semana (26 de novembro a 1º de dezembro) apresentará as indicações.

3. Informe sobre Andamento de Grupos e Comissões**a) Grupo de Estudo Tripartite - GET sobre Estufagem Manual em Contêineres (NR-11)**

- Ficou registrada a intenção das representações da CTPP em iniciar a discussão sobre Estufagem Manual em Contêineres, referente à NR-11, sendo agendada a 1ª Reunião do GET para o dia 07 de dezembro.

b) CNTT NR-35 (proposta de criação do Anexo sobre Escadas)

- Ficou acordada por consenso a elaboração do Anexo sobre Escadas pela CNTT da NR-35, sendo que para tanto serão seguidos os procedimentos da Portaria MTE n.º 1.127/03, excetuando-se a fase de Grupo Técnico - GT e de Grupo de Trabalho Tripartite - GTT, uma vez que o trabalho de elaboração de minuta e a discussão tripartite serão realizados por subgrupo a ser formado no âmbito da CNTT da NR-35.

4. Alteração de Normas Regulamentadoras**a) NR-12 (item 12.93.3 - sobre teleféricos)**

- O item 12.93.3 da NR-12, com ajuste na redação, foi aprovado por consenso:

“12.93.3 No transporte de materiais por meio de teleférico em área que não seja de propriedade ou domínio da empresa, fica dispensada a obrigação do item 12.93, 12.93.1 e

12.93.2, desde que garantida a sinalização de advertência e sem prejuízo da observância do disposto nas legislações pertinentes nas esferas municipal, estadual e federal.”

- O DSST providenciará os procedimentos para publicação da portaria.

b) *NR-12 (Anexo X - Máquinas para Fabricação de Calçados e Afins)*

- Ficou acordado que os itens tidos como “desconformes” ou que necessitam de esclarecimentos serão elencados pela bancada de trabalhadores, serão discutidos em uma reunião de coordenadores de bancada e representantes da CTPP, com os coordenadores de bancada da CNTT da NR-12, no dia 30 de novembro; e uma vez discutidos e esclarecidos os questionamentos, o texto será encaminhado para publicação sem a necessidade de retornar à CTPP.

c) *NR-18 (Instalações Elétricas)*

- A proposta deverá ser corrigida pelo CPN, em reunião no dia 29 de novembro, onde também deverão ser acordados os prazos para vigência, para que seja apreciada a proposta pelos coordenadores de bancada da CTPP em reunião específica a ser agendada para janeiro de 2018, sendo convidados os coordenadores de bancada do CPN.

d) *NR-20*

- A proposta de alterações, na forma apresentada, foi aprovada por consenso.
- O DSST providenciará os procedimentos para publicação da portaria.

e) *NR-24*

- Ficou encaminhado que a deliberação sobre a proposta de texto, incluindo os itens das “disposições transitórias” e os itens que serão elencados pela bancada de trabalhadores; bem com os prazos de implementação da Norma será, de forma final, feita na próxima reunião da CTPP, sendo que para tanto deverá ser agendada uma reunião, ou até duas, do GTT, a ser realizada nesse interim. Sugeriu que a bancada de trabalhadores da CTPP se entenda com a bancada do GTT até a 1ª quinzena de janeiro (dia 15), de forma que o coordenador do GTT agende uma reunião do GTT logo após esse período.

f) *NR-34 (velocidade de vento para atividades relativas a andaimes)*

- A proposta, com as alterações sugeridas, foi aprovada por consenso.
- O DSST providenciará os procedimentos para publicação da portaria.

g) *NR-34 (estruturas flutuantes)*

- Ficou acordada a inserção das alíneas “e” e “f” no item 34.17.17.1 prevendo a questão da “cobertura contra intempéries” e “anteparas de isolamento”, ficando encaminhado que até o dia 15 de dezembro o AFT Lumbreras elaborará a redação que melhor se aplicará às alíneas, agora 34.17.18.1, e encaminhará aos coordenadores da CTPP para ciência, sendo que após isso o DSST iniciará os procedimentos para publicação da portaria.

5. Processo de Elaboração de Normas Regulamentadoras

- A proposta foi explicitada de forma geral pelo AFT Luiz Carlos Lumbreras, entretanto, ficou encaminhado que o será explicitado de forma mais detalhada na próxima reunião da CTPP.

6. Temas para Discussão em 2018

- A lista de temas prioritários foi aprovada como apresentada, incluindo a observação de que a discussão sobre o tema “revisão dos dispositivos sobre agentes químicos e físicos” se

dará em 2018 apenas no âmbito de Governo (DSST e Fundacentro), ficando também encaminhado que essa lista poderá ser revista à medida em que os temas listados forem sendo vencidos/finalizados, podendo ser aberta a discussão para outros temas.

7. Calendário de Reuniões para 2018

- Ficou acordado o seguinte cronograma de reuniões da CTPP para 2018:
 - 20 e 21 de março
 - 19 e 20 de junho
 - 18 e 19 de setembro
 - 21 e 22 de novembro.

8. Outros Assuntos

a) *Segurança e Saúde no Trabalho Doméstico*

- Ficou encaminhado que o DSST responderá ao autor da demanda informando que a CTPP entende não ser o momento ainda para elaboração de uma NR específica para o segmento, e que o MTb, poderia contribuir com essa questão no sentido de elaborar uma cartilha/manual de SST no trabalho doméstico.

b) *Manual NR-36 no site do MTb*

- A bancada de empregadores alegou que o Manual da NR-36 disponibilizado no site do MTb contém orientações com equívoco de interpretação.
- Foi informado que as contribuições deveriam ser enviadas ao DSST o mais rápido possível, pois o arquivo deverá ser publicado fisicamente em meados de março de 2018.

c) *Portaria CAGED n.º 945/17 (informações sobre exames toxicológicos)*

- As bancadas de trabalhadores e de empregadores da CTPP reforçaram o desejo de que a Portaria CAGED n.º 945/17 seja revogada e informaram que em breve enviaram cada qual seu documento com justificativas para o pleito.

d) *Anexo 2 (Postos Revendedores de Combustíveis) da NR-09*

- A bancada de trabalhadores solicitou a constituição de uma comissão ou subcomissão específica para acompanhar a implementação dessa regulamentação.
- Foi informado que na próxima reunião da CTPP, quando da discussão de temas prioritários para discussão, ela possa ser abordada.